



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 1060 MOÇÃO : 110 / 2016
Autor: LUIZ ALBERTO PEREIRA
Ementa: CONGRATULAÇÕES A IGREJA BATISTA JARDIM MORADA DO SOL, PELO ANIVERSÁRIO DE ORGANIZAÇÃO, COMEMORADO NO DIA 25 DE JULHO DE 2016.

ANDAMENTO

ENTRADA 01/08/16 HORA: _____
PROTOCOLO Nº 1060/16 VENCIMENTO: ____/____/____
VOTAÇÃO: _____ QUORUM: _____
REGIME: _____ EMENDA: _____
VISTAS: _____ PRAZO: _____
RESULTADO: of. 220/16

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA ____/____/____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____
ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____
REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____
PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM: _____ NÃO: _____
DATA DA COMUNICAÇÃO ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

162
4

MOÇÃO Nº 110 /2016.

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, seja consignada em Ata, uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, a **IGREJA BATISTA JARDIM MORADA DO SOL**, pelo aniversário de organização, comemorado no dia 25 de julho de 2016.

Do deliberado dê-se ciência a Congregação em nome do Presidente da mesma, Pastor REINALDO TRAMARIM.

Plenário Joab José Puccinelli, 30 de julho de 2016.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Vereador



Igreja Batista Jd. Morada do Sol

Rua Guarin João Badin, 50 – Jd. Morada do Sol - (19) 3935-8221

email:batistajardimmoradadosol@ig.com.br

Pastor- Reinaldo Tramarim

Administrador da Igreja -Marcos AntonioMelli

103
2

*A Igreja Batista Jardim Morada do Sol completou **29 anos de organização no dia 25 de julho de 2016**, Mas tudo começou quando alguns irmãos que residiam no Jardim Morada do sol e tinham dificuldades em congregar na região central da cidade, devido a problemas com transportes (à época).*

Em Agosto de 1985, O então diácono Reinaldo Tramarim e sua esposa Rita de Cássia Tramarim, foram designados para estar a frente de uma Congregação Batista no Jardim Morada do Sol; os trabalhos foram iniciados na Rua Renato Riggio, no mesmo no bairro.

*Após 1 ano e 11 meses a Congregação batista já contava com 57 pessoas em seu rol de membros.A igreja adquiriu um terreno na Rua Guarin João Badine mudou-se (onde esta até hoje). Em **25 de Julho de 1987**, a congregação se **organizava uma Igreja**.Em 19 de Novembro de 1988 foi realizado um Culto para ordenação e consagração do Ministério do Pastor Reinaldo Tramarim que está até hoje como Pastor e Presidente da Igreja.*

A Igreja em 2016, conta com mais de 400 membros que participam de reuniões e cultos semanais e também conta com duas frentes missionárias no Jardim Paulista e na cidade de Cabreúva.

A Igreja Batista também é fundadora e mantenedora da ASSEVIM, entidade que desde 2007 realiza vários trabalhos sociais como a Clínica de Recuperação Feminina do Projeto CRISTOLÂNDIA. A ASSEVIM em Convênio com a Prefeitura de Indaiatuba também administra creches municipais onde são atendidas mais de 500 crianças nas creches Nízio Vieira, Francisca do Amaral e Maria Estela Amstalden.

A Igreja Batista também ajuda a manter financeiramente um Lar e Creche de Idosos, o Centro de Amor Sem Limites (CECAL). Com as graças de Deus sempre temos caminhado para fazer o bem e ajudar ao próximo e proclamar o Nome do Nosso Senhor e Salvados JESUS CRISTO.

Rua Guarin João Badin, 50 – Jd. Morada do Sol - (19) 3935-8221

email:batistajardimmoradadosol@ig.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

104
7

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 1060 / 2016
Data da Entrada 01/08/2016 **Hora da Entrada** 12:52:00 **Vencimento**
Proposição Número 110 / 2016
Proposição Moção
Autor LUIZ ALBERTO PEREIRA
Assunto Congrat. a Igreja Batista Jd. Morada do Sol

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 1816

Data da Votação

Vereadores Presentes 12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis 11

Votos Favoráveis

Votos Contrários -

Votos Contrário

Abstenção Art. 22, R.I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno APROVADO

Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

pos
7

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 01/08/16, sob nº 110/16, e Processo nº 1060/16, com 05 folhas, devidamente numeradas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 01/08/16.


DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 01/08/16.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fo 6
10

JUNTADA:

Do respectivo documento que segue anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 31/08/2016.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

for
to

Indaiatuba, aos 03 de agosto de 2016.
Ofício GP/SEC nº 220/16

Revm. Sr. Pastor
REINALDO TRAMARIM
IGREJA BATISA JARDIM MORADA DO SOL
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 110/16 de autoria do Vereador Luiz Alberto Pereira,
aprovada em sessão ordinária realizada aos 02 de agosto do corrente.

Atenciosamente.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

CAIXA CORREIO



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

f. 02
24

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 08 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 31 / 07 / 2016.

José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento

[Handwritten signature]
Assistente de Departamento

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 31 / 07 / 2016.

[Handwritten signature]
Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria